

Lei nº 105/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº: 107/95
=====

*Aprovado
em 27/04/95
[Assinatura]
p/ [Assinatura]*

" DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - A Ponte localizada no Córrego de Santa Isabel ' ' divisa com o Córrego Beija-Flor, passa a denominar-se Francisco Meireles.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Tocantins, 04 de abril de 1995.

[Assinatura]
Corrado Roberti
Pref. Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

JUSTIFICATIVA

A designação de "Francisco Meireles" para nome da Ponte construída entre os córregos de Santa Isabel e Beija-Flor, faz jus' à importância dos serviços prestados à nossa comunidade e exemplos' de participação ativa da família do Senhor Francisco Meireles em To cantins.

Pela localização da propriedade dos Meireles, bem próxi ma à ponte, torna-se bem facial a sua identificação.

